

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 57/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lucas dos Santos Vicente, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.990.201 e inscrito no CPF nº. 103.654.756-61 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E ARTESÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONGONHAS, com sede a Rua José Teodoro da Cunha, 12 – Alto Maranhão, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.116/0001-52, representado por seu Presidente, Luiz Henrique Labella, portadora do RG nº. MG-11.666.001 - SSP/MG e do CPF nº. 016.818.318-80 Objeto: Repasse de recursos financeiros por meio de emenda impositiva para fortalecimento e manutenção das atividades dos produtores e artesãos para aumento da produção e renda. Valor: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) divididos em 03 parcelas, 02 parcelas de R\$ 100.000,00 e 01 parcela de R\$ 92.000,00. Dotação Orçamentária: Órgão: 20. Unidade: 02. Função: 20. Subfunção: 606. Programa: 0034. Atividade: 0.099 – Apoio a Entidades – Des Rural – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1108– Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1599 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: a partir 03 de setembro até 30 de junho de 2026. Congonhas, 18 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Lucas dos Santos Vicente Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Luiz Henrique Labella, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores e Artesões da Agricultura Familiar de Congonhas.

Código de Validação: 1205326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portador da Carteira de Identidade nº MG 7.933.048 e inscrito no CPF nº. 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS, com sede a Rua Francisco Antônio de Assis, 121, Cidade Jardim, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.820.799/0001-41 representado por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, portadora do RG nº. MG-9.093.697 - SSP/MG e do CPF nº. 033.821.076-86 Objeto: Repasse de recursos financeiros por meio de emenda impositiva para aprimorar a qualidade da vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos em área de vulnerabilidade social, durante a execução do projeto ARTE DE VIVER. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 02 parcelas de R\$ 65.000,00. Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. – Ficha 1471 Vigência: a partir 02 de setembro até 30 de setembro de 2026. Congonhas, 18 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Cleide da Silva de Souza, Presidente da Associação Reciclando Vidas.

Código de Validação: 1205426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4.296, de 26 de dezembro de 2024, nº 4.297, de 26 de dezembro de 2024 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de agosto do exercício de 2025.

- DECRETO N.º 8141, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO N.º 8142, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO N.º 8143, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO N.º 8148, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO N.º 8158, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO N.º 8159, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
- DECRETO N.º 8160, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
-

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

http://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1758204560_DECRETO_N.%C2%BA_8141,_de_01_de_agosto_de_2025.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1205526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/033/2025

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de preços do Contrato nº PMC/033/2025, pelo índice do INCC/FGV no percentual de 7,50%, conforme cálculo da folha 1489 e 1490 do processo e planilha anexa. Valor: R\$ 1.385.657,90. Data: 16/09/2025.

Código de Validação: 1206026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90030/2025 – PRC 103/2025

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, decide pela **SUSPENSÃO** do pregão eletrônico supracitado, para que seja reavaliado seu edital e anexos e para que seja respondido pedido de impugnação, ficando sem efeito a designação para o dia 22/09/2025, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro

Código de Validação: 1206126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 014/2025

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta Nº. 014/2025, Processo Administrativo CMC-PAC-2025/0024 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº.14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/0024;

ADJUDICAR os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 014/2025, em favor da empresa BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.887.588/0001-39, com sede na Avenida Julia Kubitschek, 2.505 A, Bairro: Centro, Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 3.633,50 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica Nº. 014/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo Nº.CMC-PAC-2025/00024.

Congonhas, 19 de setembro de 2025

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Código de Validação: 1206426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leandro Henrique Cruz Pereira no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1206526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 013/2025

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta Nº. 013/2025, Processo Administrativo CMC-PAC-2025/0018 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de estação de energia portátil.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº.14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/0018;

ADJUDICAR o item 1 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 013/2025, em favor da empresa TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.481.756-0001-00, com sede à Rua Professor Alves Horta, 36, Bairro: Linda Vista, Contagem/MG, pelo valor total de R\$ 14.936,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica Nº. 013/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo Nº.CMC-PAC-2025/00018.

Congonhas, 19 de setembro de 2025

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Código de Validação: 1206726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: FUMCULT/001/2025
Processo Administrativo : 009/2025 Processo Licitatório 006/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, no-break, NVR, HDCFTV, kit walkie-talkie, impressora laser multifuncional monocromática, impressora laser multifuncional colorida, filtro de linha e roteador Wi-Fi com isolamento de rede), objetivando a continuidade da estruturação, modernização e atualização do setor de TI da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT – conforme especificações e demais condições contidas no Edital e seus anexos. O presente Termo de Suspensão tem como objetivo formalizar a interrupção temporária do processo licitatório supramencionado. A suspensão é realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade, igualdade e transparência.

Justificativa: Após a análise dos procedimentos realizados até o momento e considerando a necessidade de se rever os termos do edital, identificou-se a necessidade de suspender temporariamente o processo licitatório para assegurar a regularidade e a integridade do certame. Assim, o Pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT, nomeado pela Portaria nº PMC/311/2025, por falta de tempo hábil para análise e resposta à BLD.CFII/CIP.SURICATO.TCEMG N.532/2025, decide pela **SUSPENSÃO** do processo supramencionado, ficando sem efeito a designação para o dia 19/09/2025, às 9:00 horas, devendo uma

nova data ser publicada. Congonhas, 19 de setembro de 2025. Dener Alexandro Pereira- Pregoeiro.

Código de Validação: 1206826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS x EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração da marca do Item 2 previsto no Contrato nº 019/2025, originalmente especificado como DELL Workstation 3680, que passa a ser Lenovo ThinkStation P3 Tower, conforme proposta da Contratada e parecer técnico favorável emitido pela área competente da Administração. A substituição da marca está de acordo com os requisitos técnicos exigidos no Edital e não compromete a qualidade, a funcionalidade ou a garantia do objeto contratado. Congonhas, 17 de setembro de 2025.

Código de Validação: 1206926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo

